



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS


Decreto nº. 020/2025

de 02 de janeiro de 2025.

Certifico nos termos da Lei Orgânica do Município e na Legislação Federal vigente, que publiquei o presente ato em inteiro teor no placar desta prefeitura e em sítio eletrônico correspondente.

Prefeitura Mun. de São Luís de Montes Belos,

“Nomeia cidadão para o cargo comissionado que menciona”.


O Prefeito de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. - Fica nomeado a partir desta data, para a função de **Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de São Luís de Montes Belos - PREVIBELOS**, o servidor abaixo mencionado em seu respectivo cargo:

WARLEI NUNES DA SILVA

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em São Luís de Montes Belos, 02 de janeiro de 2025.


Jorcelino Marques Palmeira Junior
Prefeito Municipal